

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE CUSTOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Referência: Processo nº 202500036020184

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Complementação ao Despacho nº 16/2026/GOINFRA/PJ-GECOB (SEI nº [84782485](#)).

DESPACHO Nº 42/2026/GOINFRA/PJ-GECOB-13153

Trata-se de Despacho Complementar, em referência ao Despacho nº 16/2026/GOINFRA/PJ-GECOB (SEI nº [84782485](#)), que encaminhou o orçamento do Anteprojeto de Engenharia para Duplicação da Rodovia GO-330, trecho: Ipameri / Catalão, com extensão de 18,60 km.

Esclarece-se que a descrição constante do orçamento faz menção ao trecho da rodovia objeto da intervenção, estando plenamente condizente com o anteprojeto de engenharia aprovado, acostado aos autos do processo. Ocorre que, no referido despacho, não foi explicitado o subtrecho correspondente, o que se faz nesta oportunidade, a título de ratificação e esclarecimento, sem qualquer alteração de escopo, quantitativos ou valores.

Nesse sentido, informa-se que o orçamento deve ser entendido como referente ao **Subtrecho 2: Trevo de Goiandira / Ponte sobre o Rio Veríssimo**, com extensão de 18,6 km, conforme definido no anteprojeto de engenharia que fundamenta a elaboração do orçamento.

Ressalta-se, por fim, que as informações ora prestadas ratificam integralmente o conteúdo do despacho anteriormente encaminhado e do orçamento apresentado, permanecendo inalteradas as demais premissas técnicas, critérios adotados e valores consolidados.

Encaminham-se os autos à PJ-GEVAP, para conhecimento e demais tratativas.

Goiânia, 22 de janeiro de 2026.

ISAQUE VARGAS TINOCO
Gestor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE VARGAS TINOCO, Gestor (a) Público (a)**, em 22/01/2026, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85279632** e o código CRC **708D8F53**.



Criado por isaquetinoco, versão 3 por isaquetinoco em 22/01/2026 09:31:38.